



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02-
PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROCESSO Nº
032/2021-P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) de Agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros**, designados pela **Portaria nº 012/2021 de 04.01.2021**, foi instalada a sessão para prosseguimento do certame da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem na Rua Roque Alves Lima, no Distrito de Maristela, no Município de Laranjal Paulista, do Contrato de repasse OGU nº 894471/2019 – Operação 1066628-77, celebrado com o Programa de Desenvolvimento Regional/Caixa, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 006/2021**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da documentação exigida nos termos do artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em sessão realizada no dia 03 de agosto de 2.021, estando presente para a abertura do certame o representante da empresa **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.- Sr.: Márcio Florentino Borlina-RG nº 16.607.845-1**. As demais empresas não enviaram seus representantes. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitações verificou que a empresa **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.**, apresentou a composição de preços unitários exigido, e de acordo com a análise da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano estava de acordo com as exigências do Edital, conforme documento anexo. Em prosseguimento, procedeu-se a análise e julgamento da documentação e propostas das licitantes que ocorreu da seguinte forma: A empresa **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.**, foi **classificada e habilitada, por atender as especificações do edital**. As empresas **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, e RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI.ME**, foram desclassificadas por não apresentarem a documentação exigida nos termos do artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nas razões já fundamentadas em sessão realizada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

no dia 03 de agosto de 2.021. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar vencedora provisoriamente do certame a empresa **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.**, no valor de R\$ 282.467,40 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sr^a. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e encerrou a sessão, para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr^a Presidenta e demais Membros da Comissão e licitante presente.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganhá Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

LICITANTE:

DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.
Márcio Florentino Borlina-RG nº 16.607.845-1